



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 156/08 – CECE

**Denomina Rua Vanderlei da Silva Alves o
logradouro público cadastrado, conhecido
como Rua 2985 – Loteamento Verdes
Campos –, localizado no Bairro Mário
Quintana.**

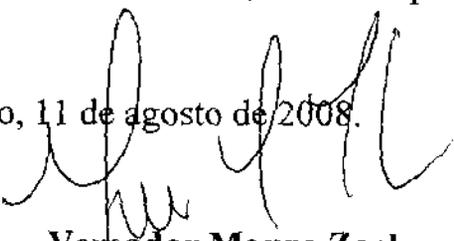
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Elói Guimarães.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Ainda, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 12, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

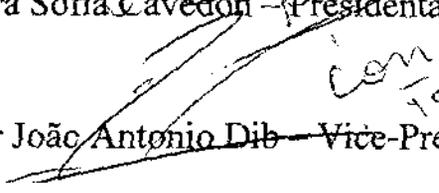
Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, CECE, conclui pela **aprovação** do Projeto.

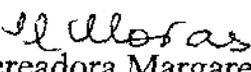
Sala Joaquim Felizardo, 11 de agosto de 2008.


**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19.08.08.


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FR/SP


Vereadora Margarete Moraes

*contra manifestações
talvez marcadas*